



NOTIFICAÇÃO

Processo nº 323.001.2016 – Centralizador

Órgão Julgador: Comissão Disciplinar do TJD/AP

Assunto: Pagamento de Pena Pecuniária

Destinatário: Manoel Figueira - Diretor do Departamento Técnico e Federação Amapaense de Futebol.

No interesse do processo supra e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Disciplinar do TJD Amapá, fica o destinatário **notificado** para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob pena de aplicação do art. 223 do CBJD e suspensão automática das suas funções junto a Federação Amapaense de Futebol, até que cumpra a decisão da Justiça Desportiva.

Macapá, 25 de janeiro de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD Amapá